



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SUREG/AL

GERÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA - GEFAD

SETOR DE ADMINISTRATIVO DE DESENVOLVIMENTO E DE RECURSOS HUMANOS - SEADE

COMUNICADO SUREG/AL Nº 13691445, DE 28/01/2021

À Rede Odontológica Credenciada do

Serviço de Assistência à Saúde - SAS

No Estado de Alagoas

REF: Reajuste de valor da US - Unidade de Serviço

Senhor(a) Responsável Técnico(a) e/ou Administrativo,

Cumprimentando-o cordialmente, e em observância ao dispositivo contratual firmado entre esta Companhia Nacional de Abastecimento e a Rede Credenciada de Assistência à Saúde, conforme Edital de Chamamento publicado em 26/06/2019, cuja instrução corre por conta do processo administrativo nº 21222.000006/2019-61, comunicamos que fora reajustado o valor da US - Unidade de Serviço - dos atuais R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) para **R\$ 0,39 (trinta e nove centavos), retroativamente à 26/06/2020.**

Conforme disposições editalícias, item 24 do Termo de Referência da chamada pública, grifo abaixo, resta discriminado o procedimento para concessão de reajuste sobre os referidos honorários:

"24.DO REAJUSTE DE PREÇOS E INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIA

24.1. Honorários Odontológicos: O reajuste se dará após o transcurso de 1(um) ano, considerando como data-base a

data da publicação do Edital de Credenciamento (data em que a Conab publicou a Tabela Referencial de valores a

serem pagos aos credenciados) para o primeiro reajuste, e da data de início de vigência do reajuste anterior, nos

reajustes subsequentes, de cada ano, aplicando-se a variação do INPC/IBGE acumulado no período;

24.2. O índice de Reajuste será publicado no Site da Contratante e poderá ser constantemente verificado pelo Contratado.

24.7. O reajuste será concedido sempre mediante requerimento prévio a ser formalizado pela CONTRATADA."



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 28/01/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/01/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHAES, Superintendente Regional - Conab**, em 29/01/2021, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13691445** e o código CRC **3432AF0E**.